

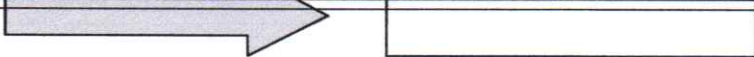
**ANEXO DECRETO N. ....**

**"Anexo IV – Decreto n. 14.635/2018 (AC)  
TERMO DE COMPROMISSO – INICIAL**

DADOS DO REQUERENTE		
I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
Nome ou Razão Social: <b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VAN WILPE SPE LTDA.</b>	CPF OU CNPJ: <b>33.724.308/0001-39</b>	CPF: <b>028.071.229-49</b>
Endereço para correspondência: <b>Avenida Anita Garibaldi</b>	Nº: <b>1627</b>	Bairro: <b>Orfãs</b>
Cidade: <b>Ponta Grossa</b>	UF: <b>PR</b>	CEP: <b>84015-050</b>
Telefone Contato: <b>(0*41) 9 9157-5857</b>	E-mail: <b>ldmocelincontabil@gmail.com</b>	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome: <b>José Carlos Taques Júnior</b>	Título de Formação Profissional: <b>Engº Civil</b>	Nº: <b>28.561-D</b>
Endereço para correspondência: <b>Rua Doutor Penteado de Almeida</b>	Nº <b>615, Sala 06</b>	Bairro: <b>Centro</b>
Cidade: <b>Ponta Grossa</b>	UF: <b>PR</b>	CEP: <b>84010-240</b>
Telefone Contato: <b>(0*42) 3028-4930</b>	E-mail: <b>taqueszambar@br10.com.br</b>	

DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE: <b>41.10-7-00</b>	Descrição da Atividade Principal: <b>Incorporações de empreendimentos imobiliários.</b>	
Endereço: <b>Rua João Henrique Van Wilpe</b>		Bairro: <b>Jardim Carvalho</b>
Nº da Matrícula: <b>22.796</b>	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU)

II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
<b>Localização:</b>	
<input type="checkbox"/> Zona Rural <input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<b>ZR2</b>
Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Permitido <input type="checkbox"/> Permissível <input type="checkbox"/> Proibido	
Obs. Anexar Ficha de Consulta ou Anuência de Uso e Ocupação do Solo	
<i>Coordenadas UTM da sede do EMPREENDIMENTO (Para imóveis que não possuem insc. imobiliária)</i>	
UTM (N): 587.134m	UTM (E): 7.229.456
Datum utilizado: SIRGAS 2000	
Obs. Anexar levantamento topográfico planimétrico georreferenciado, com respectiva ART / RRT.	





### ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: **80.691,10 m<sup>2</sup>**  
Área do Empreendimento ou parcelamento:  
**80.691,10 m<sup>2</sup>**  
Área Lotes: **42.986,27 m<sup>2</sup>** - Área Construída:  
**máximo 50%**  
Área de Preservação Permanente: **13.323,57 m<sup>2</sup>**  
Número de Vagas para estacionamento de visitantes: **12**

Taxa de Ocupação  
(ruas, calçadas, 50%  
dos lotes, Lazer):  
**46,21%**

Taxa de  
Permeabilidade  
(áreas verdes, APP,  
50% dos lotes,  
servidão de  
passagem): **53,79%**

Anexar: - Planta impressa de Implantação do Empreendimento;  
- Arquivo em dwg do empreendimento;  
- Licença Prévia Ambiental do empreendimento;

### III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

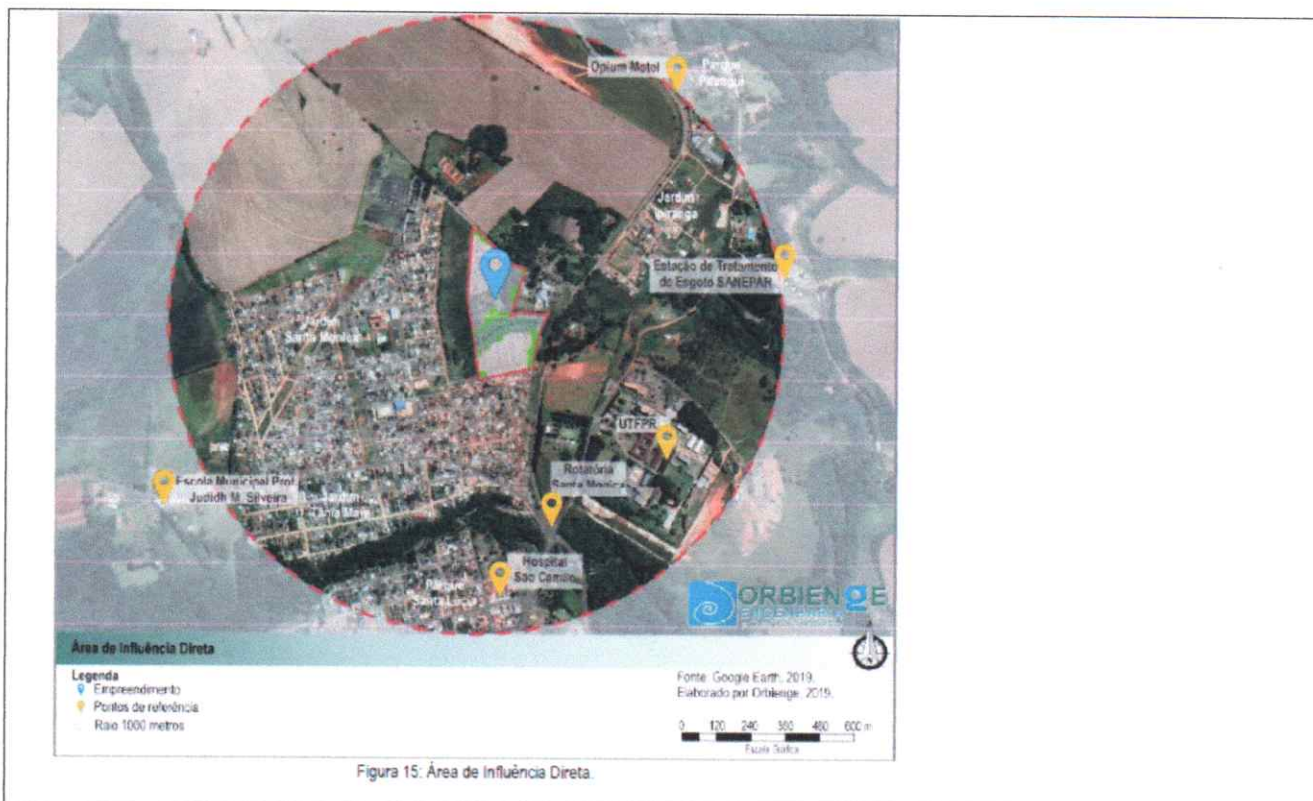
Definida de acordo com o porte do empreendimento.

#### 1- Área de Impacto Indireto.



Figura 16: Área de Influência Indireta.

#### 2- Área de Impacto Direto.



#### IV - OBSERVAÇÕES GERAIS

*Considerações ou condições, definidas a critério do IPLAN e/ou DU/SMIP, para a expedição do Alvará de Construção.*

O requerente acima qualificado, relativamente ao Empreendimento listado neste Termo, compromete-se a cumprir, respeitado o contraditório e a ampla defesa, as ações mitigadoras e/ou compensatórias aprovadas no EIV e no EIV Simplificado e descritas no Termo de Compromisso, consoante regulamentação vigente, que deverão ser executadas até o prazo final do Alvará de Construção, Reforma, Ampliação ou Funcionamento.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

O responsável pelo empreendimento fica ciente que o Alvará de Construção expedido consoante este Termo de Compromisso Inicial será suspenso se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o EIV apresentado não for aprovado pelos órgãos responsáveis, devendo ocorrer a paralização das obras até que ocorra a respectiva aprovação pelo IPLAN sob pena, em seu descumprimento, da aplicação das sanções legais cabíveis.

Por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso Inicial em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diretor Executivo do IPLAN

Empreendedor

Testemunhas

KAROLINA MAIA  
079.800.849-00

SYLWANA ZANONI

642.745.089-72